

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA****AVISO DE PENALIDADE**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, neste ato representada pelo Sr. Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de sua atribuição delegada por meio do art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, de avaliar e decidir sobre a aplicação de penalidades decorrentes de irregularidades cometidas em certames licitatórios, vem COMUNICAR o fornecedor MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 34.919.723/0001-00, participante no processo licitatório da Concorrência nº 90004/2024, Processo SEI nº 23282.021460/2024-33, da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias por não enviar documentação solicitada pelo Agente de Contratação (proposta atualizada, planilhas auxiliares e comprovação de exequibilidade), em consonância com o disposto no subitem 5.20.4 do Edital e no art. 155, IV, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando o disposto nos autos do processo e a apresentação de recurso (Doc. SEI nº 1140250) por parte do fornecedor, foi solicitada manifestação decisória da autoridade superior quanto à manutenção da penalidade aplicada, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A autoridade superior se manifestou por meio de Despacho Decisório (Doc. SEI nº 1142542), optando pela manutenção da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 156, III, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando, ainda: os princípios da legalidade, proporcionalidade e razoabilidade, percebe-se que não há desproporcionalidade na penalidade sugerida uma vez que a própria lei de licitações classifica as infrações passíveis de sanção, sem margem para discricionariedade, de acordo com o art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/21; para definição da dosimetria da penalidade, utilizou-se normativo interno sem ultrapassar os limites da lei que regulamenta as licitações, uma vez que há previsão de aplicação da penalidade pelo período de até 3 (três) anos, de acordo com o disposto no § 4º, art. 156, da Lei nº 14.133/2021; o devido processo legal foi integralmente observado, no qual a empresa foi regularmente notificada para apresentar sua defesa, conforme previsto no Ofício nº 85/2024 - CIPPS/DCCA/CLCP/PROADI/REITORIA/UNILAB (Doc. SEI nº 1086079). Desse modo, foram garantidos o contraditório e a ampla defesa dos interessados, ainda que a participante tenha optado por não apresentar defesa (Doc. SEI nº 1086079). Por oportuno, informa-se que os autos do Processo SEI nº 23282.021460/2024-33 encontram-se à disposição, para vista do interessado, mediante solicitação pelo endereço eletrônico proadi@unilab.edu.br. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura).

LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**AVISO DE PENALIDADE**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, neste ato representada pelo Sr. Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de sua atribuição delegada por meio do art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, de avaliar e decidir sobre a aplicação de penalidades decorrentes de irregularidades cometidas em certames licitatórios, vem COMUNICAR o fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIADADES, CNPJ 34.290.686/0001-14, participante como licitante no processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, Processo SEI nº 23282.013531/2024-24, da aplicação da penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias por não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado para o item 5, conforme subitem 6.20.5. do Edital e art. 155, IV, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando o disposto nos autos do processo, bem como a não apresentação de recurso por parte do fornecedor, a PROADI entende que a empresa falhou com as obrigações elencadas nas legislações correlatas, conforme art. 155, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Sob essa perspectiva, esta Pró-Reitoria, considerando a delegação de competência disposta no art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, mantém a aplicação da penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 156, III, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Por oportuno, informa-se que os autos do Processo SEI nº 23282.013531/2024-24 encontram-se à disposição, para vista do interessado, mediante solicitação pelo endereço eletrônico proadi@unilab.edu.br. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura).

LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

COOPERADOS: A Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Medianeira, CNPJ nº 75.101.873/0002-70 e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE, CNPJ nº 78.680.337/0001-88. OBJETO: Participação do docente DIOGO MARUJO da UTFPR como docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação, da UNIOESTE, conforme condições dispostas no Termo de Cooperação 02/2023 - assinado pelos Reitores da Instituição Remetente e Instituição Receptora, ou do Termo de Cooperação com as IES do Estado do Paraná em que a SETI-PR é a Interventora. VIGÊNCIA: 01 ano. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025. PROCESSO SEI: 23064.042061/2020-57. ASSINAM: ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, pela UNIOESTE e EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, pela UTFPR.

**CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153176**

Número do Contrato: 2/2022.  
Nº Processo: 23064.000703/2022-11.  
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO. Contratado: 07.706.588/0002-23 - KURICA AMBIENTAL S/A. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.997,72. Data de Assinatura: 28/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2025).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 153176**

Número do Contrato: 19/2021.  
Nº Processo: 23064.032266/2021-13.  
Contratante: UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO. Contratado: 11.301.568/0001-69 - SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/02/2025 o valor passará a ser para o campus apucarana R\$ 58.829,25 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor anual total de R\$ 705.951,03 (setecentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e três centavos), para o campus cornélio procópio R\$ 136.272,06 (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos), perfazendo o valor anual total de R\$ 1.635.264,46 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e para o campus londrina R\$ 27.092,09 (vinte e sete mil noventa e dois reais e nove centavos), perfazendo o valor anual total de R\$ 325.105,10 (trezentos e vinte e cinco mil cento e cinco reais e dez centavos), referente ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025. Vigência: 16/11/2021 a 15/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.666.320,60. Data de Assinatura: 27/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2025).

**CÂMPUS DOIS VIZINHOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 153991**

Número do Contrato: 10/2021.  
Nº Processo: 23064.014266/2021-23.  
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS. Contratado: 80.227.796/0001-59 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA. Objeto: Alteração da cláusula segunda - vigência. Vigência: 28/03/2025 a 13/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.000,04. Data de Assinatura: 28/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2025).

**CÂMPUS MEDIANEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO Acordo de PD&I Nº 04/2024, Processo SEI 23064.029187/2024-60, firmado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS MEDIANEIRA - CNPJ nº 75.101.873/0002-70, o MOINHO ITAIPU S.A. - CNPJ nº 81.716.219/0001-93 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR - CNPJ nº 02.032.297/0001-00 - Objeto: "a Prorrogação do Acordo SEI nº 23064.029187/2024-60, mediante modificação da cláusula décima - Do Prazo de Vigência e da prorrogação; do do item 7 (CRONOGRAMA (ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO), 9 (RECURSOS MATERIAIS) e 10 (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -REPASSES DA EMPRESA) referente ao Plano de Trabalho": Vigência: até 10/12/2026. Data da Assinatura: 28/03/25. ASSINAM: Claudio Leones Bazzi, pela UTFPR, Ivan Lovera, pelo Moinho Itaipu e Jorge Luiz de Sá Riechi, pela Funtef-PR.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 155007**

Nº Processo: 23477.026578/2024-71.  
Pregão Nº 90055/2024. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES. Contratado: 39.599.227/0001-30 - ICLIPPING SERVICOS DE MONITORAMENTO E INFORMACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de clipping e monitoramento diário e em tempo real de informações de mídia offline (jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão), mídia online (sites, blogs e agências de notícias nacionais e internacionais) e mídias digitais (computador, celular, televisão digital, podcasts, entre outras), contendo temas de interesse da empresa brasileira de serviços hospitalares (ebserh) e dos hospitais universitários federais administrados pela estatal, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026. Valor Total: R\$ 179.988,00. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2025).

**FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 155909**

Número do Contrato: 3/2020.  
Nº Processo: 23477.007642/2019-57.  
Pregão. Nº 9/2019. Contratante: COMPLEXO HOSP UNIVERSIT DA UFPA (HUBFS/HUJBB). Contratado: 05.677.555/0001-96 - ARCHITECTUS S/S. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 88 (oitenta e oito) dias, compreendendo o período de 01/04/2025 a 27/06/2025, e do prazo de vigência por 91 (noventa e um) dias, compreendendo o período de 01/04/2025 a 30/06/2025. Vigência: 01/04/2025 a 30/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.654,79. Data de Assinatura: 28/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2025).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 - UASG 155909**

Nº Processo: 23768001156202506. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E SUPORTE, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no termo de referência, Anexo I.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 01/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus 4487, Guamá - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155909-5-90021-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/04/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

TONY RICARDO DA SILVA VIANA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/03/2025) 155909-26443-2025NE800001

**FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG****EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025 - UASG 155904**

Nº Processo: 23760.009386/2024-02.  
Pregão Nº 90088/2024. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG. Contratado: 33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de 2 materiais permanentes (otoscopia). Vigência: 26/03/2025 a 26/03/2026. Valor Total: R\$ 720,00. Data de Assinatura: 25/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2025).

**AVISO**

HC/UFG Processo nº 23760.003558/2025-15. Contratante: Hospital Das Clínicas/UFG. CNPJ: nº 15.126.437/0026-00. Contratada: - B T COMERCIO INTELIGENTE, inscrita no CNPJ nº 45.329.312/0001-81

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, torna público o cancelamento do item 51 (TELEVISÃO 32": TELEVISOR LED TIPO SMART TV, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS) da Ata de Registro de Preços nº 028/2025 (Pregão nº 90077/024 - Processo nº 23760.003558/2025-15), firmada com a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, com fulcro no artigo 29, inciso II, do Decreto nº 11.462/2023 e no item 10.4.2 da referida ata, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 23760.003558/2025-15 em 28/03/2025. Hospital das Clínicas/UFG: Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote: Área, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050.

Goiânia/GO, 31 de março de 2025.  
KARINE MARCÓRIO FERNANDES CAMARGO  
Chefe da Unidade de Contratos

